

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 5.029, DE 16 DE MARÇO DE 2023

PUBLICADO EM

19 / 04 / 2023

*Declara de utilidade pública a Associação dos Pacientes com Insuficiência Renal Crônica, Doadores e Transplantados de Ituiutaba.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e eu Prefeita sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a **Associação dos Pacientes com Insuficiência Renal Crônica, Doadores e Transplantados de Ituiutaba**, organização social privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.274.403/0001-30, com sede na Rua 22, nº 675, sobreloja, centro, nesta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, tendo como suas finalidades estatutárias e sociais nas áreas de assistência social e saúde.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 16 de março de 2023.

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

RECEBIDO  
NOME: [Handwritten Name]  
MAYRA VIEIRA DE CARVALHO  
CNE 072.339.326-59  
Assessor Legislativo

Ofício n.º 2023/78

Ituiutaba, 16 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Odeemes Braz dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 24 n.º 950  
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha cópia da Lei n.º 5.029.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei n.º 5.029/2023, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM 5.320/2023, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM 131/2023, de 15 de março de 2023, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -